



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 70

Licitação. Inexigibilidade.

Nas despesas em que seja inviável a competição, como as de fornecimento de energia elétrica, água, vales-transporte ou serviços de correio, telefone, esgoto, telex, deverá ser indicado o *caput* do art. 25 da [Lei n.º 8.666/93](#) para justificar a inexigibilidade.

- [Lei n.º 8.666/93](#), art. 25;
- [Decisão TCDF n.º 5.941/95](#) - [Processo n.º 6.409/94](#);
- [Decisão TCDF n.º 3.047/96](#) - [Processo n.º 1.995/95](#);
- [Decisão TCDF n.º 6.590/94](#) - [Processo n.º 2.139/94](#);
- [Decisão TCDF n.º 2.989/94](#) - [Processo n.º 1.693/94](#).

Sessão Ordinária nº 3.407, de 13 de abril de 1999

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/05/1999, p. 15.